



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



EDITAL PABE (PROGRAMA DE AUXÍLIO BOLSAS DE ESTUDO) Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes , através deste edital, abre o processo de seleção de candidatos à bolsa de estudos.

1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – A bolsa de estudo será concedida a estudantes de cursos de graduação ou curso de habilitação profissional técnico, residentes e domiciliados em Fernando Prestes e Distrito de Agulha;

1.2 – **Acadêmicos ou ingressantes vinculados a outras bolsas de estudos não serão selecionados;**

1.3 – **Não Será concedida bolsa de estudo a mais de um membro por núcleo familiar;**

1.4 – Serão concedidas inicialmente cinco bolsas, podendo ser ampliadas conforme a necessidade ;

1.5 – O valor da bolsa de estudos é de R\$ 800,00;

1.6 - A carga horária para a prestação de serviços será de 30 horas semanais (podendo inclusive ser de final de semana ou feriados);

1.7 – A concessão da bolsa será mantida através de apresentação de Histórico escolar semestral ou anual conforme o curso, e será condicionada a nota e a frequência escolar;

1.8 - O Bolsista que se ausentar por três (03) oportunidades (sem justificativa) será excluído do programa automaticamente.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos será constituído das seguintes etapas:

a) Inscrições de Inscrições: 16/07/2024 À 19/07/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

§ Local: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

§ Horário: Das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00:00 (Não serão realizadas inscrições após o horário limite).



b) A entrega da documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

*** Só haverá inscrição dos candidatos que apresentarem a documentação completa exigida neste edital, não sendo permitida a entrega posterior de documentos, salvo se exigido pelo entrevistador.**

3 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Deverão ser apresentados os seguintes documentos (**XEROX e ORIGINAL**), conforme exemplificado abaixo:

3.1- Documentos do acadêmico:

- a)– Identidade;
- b) – CPF;
- c) – Carteira de Trabalho;
- d) – Título de eleitor e comprovante das 02 últimas votações;
- e)– Comprovante de residência(água e luz – último mês)
- f) Requerimento de Inscrição (anexo I)
- g) **Declaração Obrigatória , com assinatura reconhecida em cartório.** (anexo II)
- h) – Cópia do Contrato com a Instituição de ensino que conste o valor da Mensalidade;
- i) Comprovante de matrícula emitido pela Faculdade.

6. DA INSCRIÇÃO

a) A ficha de inscrição será preenchida na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, e a declaração geral poderá ser obtida diretamente no site www.fernandoprestes.sp.gov.br;

b) O preenchimento completo da ficha de inscrição, no prazo estipulado neste edital (período de inscrição), é de **exclusiva responsabilidade do candidato** e constitui condição para a participação do Programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital.

7. DA SELEÇÃO

Os candidatos que atenderem aos requisitos e às condições estabelecidas para inscrição serão pré-selecionados conforme Lei nº 2.434 de 20 de Dezembro de 2022.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fernando Prestes 12 de Julho de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal